



**M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L**  
Estado do Paraná

Gabinete da Prefeitura Municipal

**PORTARIA N.º 135/2015**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 32, § 2.º da Lei Municipal n.º 014/2012 de 03/04/2012, **RESOLVE READAPTAR** a Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança, da Servidora abaixo relacionada, a contar de 04 de Maio de 2015.

<b>NOME</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>DA FG</b>	<b>PARA A FG</b>
Maria Salete da Silveira	28843-1	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	FG-06	FG-08

Gabinete da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 19 de Maio de 2015.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz  
Prefeita Municipal